



PORTARIA Nº 12.892, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 02/2022, Portaria nº 12.173 de 29 de novembro de 2022.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, instaurado pela Portaria nº 12.173 de 29 de novembro de 2022, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 60 DIAS** do servidor A.C.S., nos termos do artigo 143, inciso II, c.c art 139, inciso IV, todos da LCM nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos